



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 118/2008

**ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Janeiro/2020

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	03
2. ÁREA ATENDÍVEL.....	04
3. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO E DE DOMICÍLIOS	05
3.1. Metodologia	05
3.2. Estimativa de População e de Domicílios Atendíveis.....	06
4. METAS QUADRIENAIS PARA O MUNICÍPIO	07
4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	07
4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água	08

1. APRESENTAÇÃO

Este documento consolida as informações que deram suporte à revisão do Anexo Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços do 1º Termo de Aditamento ao Contrato Sabesp Nº 118/2008 do município de São João da Boa Vista. Com este termo, foram acrescidos 10 anos ao prazo de vigência do contrato, atingindo o total de 40 anos.

O Anexo - Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços é objeto contratual. Em sua estruturação as partes consideraram as seguintes premissas:

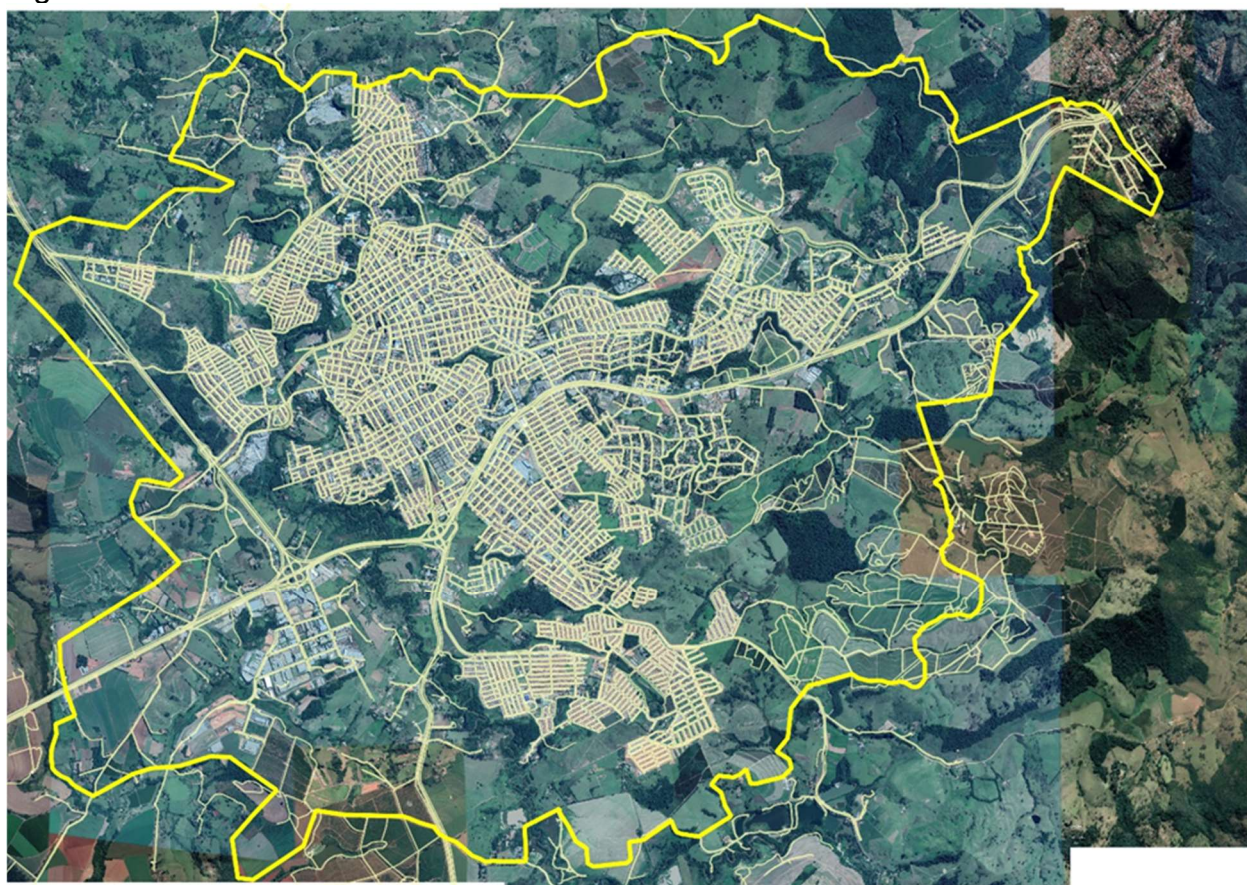
- a) Arcabouço jurídico para o Setor de Saneamento Básico.
- b) Plano Municipal de Saneamento Básico e Planos Estaduais em vigor.
- c) Conjugação de esforços entre as partes.
- d) Associação de ações técnicas de engenharia atuais e disponíveis.
- e) Área atendível contratual delimitada para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários pela Sabesp.
- f) Metas graduais e progressivas para a área atendível pela Sabesp, conforme abaixo:
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Abastecimento de Água;
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Coleta de Esgoto;
 - Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto;
 - Controle de Perdas

2. ÁREA ATENDÍVEL

A **área atendível** compreende o conjunto de áreas regulares e urbanizadas a regularizar, a ser atendido pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, definido pelas partes.

Figura 1 - Município de São João da Boa Vista: Mapa da área atendível com abastecimento de água e esgotamento sanitário

Figura 1



3. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS

3.1. Metodologia

A cada divulgação de Censos Demográficos do IBGE, a Sabesp contrata a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade para elaborar projeções de população e de domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo. Estas projeções são necessárias para subsidiar a caracterização da demanda por saneamento nos municípios.

Este Anexo considerou a: “Projeção da População e dos Domicílios para os municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050”.

Para projeção de população, a Fundação Seade utiliza-se do Método dos Componentes Demográficos que considera a interação dos três componentes básicos responsáveis pelo crescimento populacional: a fecundidade, a mortalidade e a migração, permitindo o estabelecimento de diferentes hipóteses sobre o comportamento futuro destas variáveis, assim como uma melhor compreensão da participação de cada variável no crescimento populacional.

A projeção dos domicílios foi realizada pelo método conhecido como Taxas de Chefia ou Pessoas Responsáveis pelos Domicílios, que considera a hipótese de que existe uma relação entre o crescimento do número de domicílios e a população a partir da faixa entre 15 e 19 anos até o grupo aberto de 70 anos ou mais.

O número de domicílios na área atendível é uma das variáveis utilizadas no cálculo dos índices de cobertura com os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos.

3.2. Estimativa de população e de domicílios atendíveis

O Quadro I apresenta a estimativa anual de população e de domicílios para o município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA:

Quadro I – Estimativa de População e de Domicílios – 2019 / 2048

ANO	Projeção SEADE - 2010 - 2050				Área Atendível	
	População		Domicílios		Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	
	Total	Urbana	Total	Urbano	Pop	Dom
Base - 2018	86.843	84.444	36.080	34.553	85.861	35.133
2019	87.174	84.846	36.538	35.043	86.270	35.631
2020	87.438	85.177	36.953	35.488	86.607	36.084
2021	87.635	85.435	37.324	35.889	86.869	36.491
2022	87.831	85.688	37.699	36.289	87.126	36.898
2023	88.029	85.936	38.077	36.690	87.379	37.306
2024	88.227	86.181	38.459	37.092	87.628	37.715
2025	88.337	86.335	38.783	37.437	87.784	38.065
2026	88.359	86.400	39.048	37.722	87.850	38.355
2027	88.381	86.460	39.316	38.007	87.911	38.645
2028	88.403	86.517	39.585	38.291	87.969	38.934
2029	88.425	86.571	39.855	38.575	88.024	39.223
2030	88.357	86.534	40.063	38.797	87.987	39.448
2031	88.200	86.408	40.208	38.956	87.858	39.610
2032	88.044	86.279	40.354	39.114	87.727	39.771
2033	87.888	86.148	40.500	39.271	87.594	39.930
2034	87.732	86.015	40.646	39.428	87.459	40.090
2035	87.490	85.797	40.738	39.530	87.237	40.194
2036	87.164	85.494	40.774	39.577	86.929	40.241
2037	86.839	85.190	40.810	39.622	86.620	40.287
2038	86.515	84.886	40.846	39.668	86.311	40.334
2039	86.193	84.582	40.882	39.712	86.002	40.379
2040	85.812	84.219	40.873	39.711	85.633	40.378
2041	85.373	83.799	40.821	39.668	85.206	40.334
2042	84.937	83.380	40.768	39.624	84.780	40.289
2043	84.503	82.963	40.716	39.579	84.356	40.243
2044	84.070	82.546	40.665	39.535	83.932	40.199
2045	83.573	82.064	40.583	39.461	83.442	40.123
2046	83.010	81.518	40.469	39.354	82.886	40.015
2047	82.452	80.976	40.354	39.247	82.335	39.906
2048	81.897	80.436	40.240	39.140	81.786	39.797

4. METAS QUADRIENAIS PARA O MUNICÍPIO

A manutenção da universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário adotada neste contrato para atendimento pela Sabesp consiste na maximização gradual e progressiva das metas de cobertura na área atendível definida nesse Anexo.

A universalização contratual está condicionada à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de conexão compulsória de imóveis às redes públicas.

4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Considera-se como cobertura a disponibilização pela Sabesp do serviço por rede pública de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. Para efeito de metas contratuais serão considerados os índices de cobertura com rede pública de abastecimento de água e coleta de esgoto e o índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto.

Desta forma, os índices atuais e as metas propostas resultam:

Quadro II – Índices Atuais – Dezembro/2018

Sistema	Índices
Cobertura com Abastecimento de Água	100%
Cobertura com Coleta de Esgoto	99,1%
Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto	100%

Quadro III – Metas para Cobertura com Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e para Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto

Ano	Índice de Cobertura		Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto
	Abastecimento de Água	Coleta de Esgotos	
2022	100%	≥99,1%	100%
2026	100%	≥99,1%	100%
2030	100%	≥99,1%	100%
2034	100%	≥99,1%	100%
2038	100%	≥99,1%	100%
2042	100%	≥99,1%	100%
2046	100%	≥99,1%	100%

Para efeito de aferição quanto ao cumprimento das metas pactuadas, será admitido uma variação de até 2 p.p. (dois pontos percentuais) nos indicadores constantes no Quadro III.

4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Distribuição de Água

O quadro abaixo fixa as metas de redução e controle de perdas ao longo do período contratual:

Quadro IV – Metas para Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição

Ano	Atual Base 2018	2022	2026	2030	2034	2038	2042	2046
Índice (litros/ligação x dia)	150	142	137	134	131	128	126	125

Será admitida uma variação de até 5% no indicador constante do Quadro IV, quando da aferição de seu cumprimento.

As fórmulas de cálculo dos indicadores estão definidas no Anexo Indicadores de Desempenho